



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 140/11**

**Processo Administrativo:** nº 09/10/29.448

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** Concorrência nº 30/09

**Termo de Contrato n.º 36/10**

**Objeto:** Execução de obra de duplicação da Avenida Comendador Aladino Selmi – Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares – Segunda Etapa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/10/11, para conclusão da obra.

**SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 451.557,26 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos), a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, em substituição à garantia de fls. 1.955, antes do seu vencimento, que dar-se-á em 29/02/12.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de novembro de 2011.

  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
DEMÉTRIO VILAGRA  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

  
**SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º